



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 2.073, DE 2022

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.073/2022 e do Substitutivo da Comissão de Administração e Serviço Público, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Chris Tonietto - Vice-Presidente, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Coronel Fernanda, Diego Coronel, Dr. Jaziel, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Flávio Nogueira, Juliana Kolankiewicz, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcos Pollon, Maria Arraes, Mauricio Marcon, Orlando Silva, Pr. Marco Feliciano, Roberto Duarte, Welter, Cobalchini, Dandara, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Gisela Simona, Jorge Goetten e Zucco. Votaram não: Bacelar, Chico Alencar, Helder Salomão, Luiz Couto, Marcos Soares, Patrus Ananias, Pedro Aihara, Waldemar Oliveira, Erika Kokay, Fernanda Melchionna e José Medeiros.

Sala da Comissão, em 5 de junho de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI  
Presidente

Apresentação: 06/06/2024 09:54:44:310 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 2073/2022

PAR n.1

